



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/04/24

INDICAÇÃO Nº 74/2024

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser realizado o aumento do valor do auxílio-refeição dos empregados públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, os últimos meses têm sido marcados por significativos aumentos nos preços de bens e serviços essenciais, impactando diretamente o poder de compra e a capacidade econômica de nossos colaboradores. Neste contexto, o vale-refeição, um importante componente da remuneração dos nossos servidores públicos, tem perdido seu poder aquisitivo, dificultando a cobertura adequada das despesas com alimentação durante o expediente de trabalho.

Portanto, solicito respeitosamente que seja considerado um reajuste no valor do vale-refeição concedido aos funcionários públicos deste município. Acredito que tal medida não apenas mitigará os efeitos do aumento do custo de vida sobre nossos servidores, mas também reforçará o compromisso desta administração com o bem-estar e a valorização de seus colaboradores.

Por fim, vale salientar que a presente Indicação visa proporcionar uma melhoria na qualidade de vida e no dia a dia de trabalho dos nossos empregados públicos.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2024.

EDUARDO MAIA DA SVA
Vereador